



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 28/10/2025 11:09:01.780 - PL261424
ESB 12/03/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2025

Art. 1º O Objetivo 18 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar
acrescido da seguinte estratégia 18.13:

"Estratégia 18.13: Promover programas de formação e desenvolvimento
para gestores escolares focados na liderança pedagógica, na gestão de
equipes para a melhoria da aprendizagem, na criação de um ambiente
escolar positivo e seguro, e na utilização de dados educacionais para a
tomada de decisão e o planejamento estratégico da escola."

JUSTIFICAÇÃO

A liderança do gestor escolar é fundamental para a construção de uma
escola de qualidade, centrada na aprendizagem. Esta estratégia visa qualificar
os diretores e coordenadores para que exerçam uma liderança pedagógica
eficaz, capaz de mobilizar a equipe escolar em prol de melhores resultados.

Ao focar na gestão para a aprendizagem, no desenvolvimento de um
ambiente positivo e no uso de dados, a estratégia contribui para fortalecer as
escolas como espaços de efetiva formação e desenvolvimento dos estudantes.

Deputada Adriana Ventura

NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252368698000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

